CACS-FUNDEB
Rio Claro

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e quatorze, às oito horas, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião extraordinária, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro, com a finalidade de analisar a documentação referente às folhas de pagamento para do mês de agosto de dois mil e quatorze e verificação dos Boletins de frequencia de três escolas, no entanto, não houve composição de quorum para que a reunião se realizasse. Os membros presentes decidiram por marcar outra reunião em caráter extraordinário para o dia dezesseis de setembro de dois mil e quatorze. Em tempo, esteve presente à reunião a senhora Secretária Municipal de Educação para prestar esclarecimentos sobre o Ofício nº 006/2014 que solicita esclarecimentos sobre atraso de pagamento de horas extras e décimo terceiro salários dos servidores da educação. A Secretária esclareceu que não há data fixa para o pagamento de horas extras e décimo terceiro salário, cabe à Secretaria de Finanças definir a data de pagamento. Explicou que a queda de arrecadação, a evolução da carreira do profissional da educação dentre outros motivos causam retração de recursos. Os recursos não são suficientes havendo necessidade de equacionar as despesas e a prioridade é a folha de pagamento e para 2015 haverá um orçamento menor e também controle dos empenhos. Esclareceu que em relação ao apontamento no relatório trimestral sobre funcionários que não trabalhavam na educação, mas que continuavam recebendo com recursos do FUNDEB, informou que cabe à administração fazer o processo de transferência, mas que já havia solicitado ao setor de Recursos Humanos da Educação para informar a Administração sobre transferências. Informou que as funcionárias Claudia Andréa Felice Marques da Cunha, readapatada na Secretaria municipal de Esportes e Luciana de Lourdes dos Santos, afastada para prestar serviços no Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais, apontadas no Parecer Trimestral de abril, maio e junho se retiradas da folha de pagamento da educação poderão ter prejuízos na carreira e que há lei que ampara a situação das duas funcionárias. Informou também em resposta à pergunta do conselheiro Adirdei da Silva sobre o direito dos funcionários à gratificação de difícil acesso que, segundo o Departamento Jurídico, há necessidade de Legislação aprovada pela Câmara Municipal e que não basta O Acordo Sindical. Também o mesmo funcionário perguntou sobre a situação dos Técnicos Agrícolas para o ano de dois mil quinze e a Secretaria informou que haverá discussão do Setor Pedagógico e judicialmente não há informações. E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Cibele Regina Bagatini do Nascimento, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos presentes.